



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. nº 195/2022/DLEG

Uruguaiana, 6 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: solicita colocação de iluminação pública.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 139/2022 da Mesa diretora, protocolizado nesta Casa sob nº 782/2022/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, a colocação de iluminação pública no cemitério público da Vila da Barragem Sanchuri.
2. Justifica-se a presente considerando solicitação recebida nesta Casa através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uruguaiana, protocolada sob o nº 953/ADM/2022, cópia anexa.

Atenciosamente,

  
Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente

2

**A CÂMARA DE VEREADORES  
NESTA CIDADE  
SENHORAS VEREADORAS, SENHORES VEREADORES.**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE URUGUAIANA, POR SEU PRESIDENTE SENHOR OLIBIO ESTEVÃO NUNES DE FREITAS, VEM REQUERER QUE ESSA CASA LEGISLATIVA SE DIGNE A ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL, SOLICITAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O CEMITÉRIO PÚBLICO DA VILA DA BARRAGEN SANCHURI, INTERIOR DO MUNICÍPIO.**

**COM O ADVENTO DA TAXA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VINDA NAS CONTAS DE LUZ DOS CONTRIBUINTES, CUJA ARRECADAÇÃO TEM COMO FINALIDADE A EXTENSÃO E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, NÃO HÁ COMO NÃO CONSIDERAR QUE O PLEITO EM TELA É JUSTO E OPORTUNO.**

**CERTOS DA ATEÇÃO QUE ESSA CASA DISPENSARÁ E O TEMA EM PAUTA REQUER  
DESDE JÁ SOMOS GRATOS.  
ATENCIOSAMENTE.**

**URUGUAIANA, 29 DE AGOSTO DE 2022.**

**OLIBIO ESTEVÃO NUNES DE FREITAS  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRAB. RURAIS**

*Uso expediente  
P/ Uruguaiãna.  
30.08.2022*

Câmara Municipal de Uruguaiãna

Ver. Dr. Paulo Kleinübing  
PRESIDENTE

*(Handwritten signature)*